

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 048

São Paulo

sábado, 12 de março de 1983

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIMEID

DECRETOS DE 11-3-83

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de DUREN FAUZZ, RG 5.161.592, Médico, padrão 49-B, do SGC-III-SPT, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa de São Paulo, até 31-12-83;

em caráter excepcional, o afastamento de CARLOS ALBERTO BARCHI, Médico Assistente, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Posto de Assistência Médica do INANPS, em Jaú, até 31-12-83;

ELOGIANDO,

SATIKO IKEDA ASANO, RG 2.702.117, pela dedicação, zelo e competência com que se houve na tarefa que lhe foi confiada de ordenar as contas de Representação Geral do Estado, no Palácio do Governo, e determina que este elogio conste do prontuário do servidor;

HIROMI SHIRATSU UENHARA, RG 4.883.835, pela dedicação, zelo e competência com que se houve na tarefa que lhe foi confiada de ordenar as contas de Representação Geral do Estado, no Palácio do Governo, e determina que este elogio conste do prontuário do servidor.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 11-3-83

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ALBERTO NICOLAU, RG 741.372, Agente do Serviço Civil, Nível VIII, Procurador do Estado, padrão 14-B, da Secretaria da Justiça, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31-12-83;

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil.....	1
Desburocratização.....	—
Informação e Comunicações.....	5
Economia e Planejamento.....	5
Justiça.....	6
Promoção Social.....	7
Segurança Pública.....	8
Fazenda.....	10
Agricultura e Abastecimento.....	11
Educação.....	15
Saúde.....	42
Obras e do Meio Ambiente.....	46
Transportes.....	47
Administração.....	50
Trabalho.....	65
Cultura.....	66
Indústria e Tecnologia.....	67
Esportes e Turismo.....	67
Interior.....	69
Negócios Metropolitanos.....	70
 UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo.....	70
Universidade Estadual de Campinas.....	71
Universidade Estadual Paulista.....	72

O que fazer quando você quer vender e comprar, e descobre que todo mundo também quer vender mas que a maioria não quer comprar?

Resposta:

Trabalhar com criatividade e competência!

MADE IN BRAZIL

Produto nacional. Exportar é superar barreiras.

Vender nossos produtos para outros países já não é tão fácil como antigamente. A crise mundial tornou os mercados externos mais fechados, criando novas barreiras e dificuldades para os produtos brasileiros. Reclamar pouco adianta. Esse desafio só poderá ser vencido com muito trabalho, muita criatividade e muita competência. Aumentar a exportação é fundamental para manter o ritmo de

desenvolvimento do País. Desenvolvimento significa melhores condições de vida para todos: mais empregos, melhores salários, mais alimentos, assistência médica e previdência social, saúde, casa própria, escolas, luz elétrica, água, esgotos e transportes coletivos. Hoje, exportar não é tarefa fácil. Mas com determinação, criatividade e competência podemos conquistar e manter mercados.

1983:MAIS PRODUÇÃO,
MAIS EXPORTAÇÃO.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-83:

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

DINORA PEDRASSA, RG 6.634.470, Inspetor de Alunos, padrão 8-A, da Secretaria da Educação, a partir de 1-2-83;

Ministério do Trabalho

DIRCE COSTA DE SOUZA PUGLIA, RG 2.139.935, Diretor (Departamento Nível II), padrão 15-A, da Secretaria da Cultura;

2ª Circunscrição de Serviço Militar, do I Exército, do Ministério do Exército

MARIA FELICIA HIDALGO DE CARVALHO, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 16-B, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELPA, da Secretaria de Economia e Planejamento;

Prefeitura Municipal de Piquerobi

IVALDO LUIZ GREGÓRIO, RG 3.356.246, Investigador de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de IRINEA FERREIRA GARCIA, RG 3.511.423, Servente, extranumerária, padrão 4-A, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Óleo, até 31-12-83;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto ao Departamento de Polícia Federal, até 31-12-83:

Delegados de Polícia

Bel. JOSÉ ROBERTO NEVES SOTTO MAYOR, RG 1.512.790;
Bel. ROBERTO QUASS, RG 2.100.666;
Bel. MOYSES BEDRAN, RG 1.130.860;
Bel. MÁRIO MASSAYUKI TAKAKURA, RG 2.701.230;
Bel. APARECIDO LARTES CALANDRA, RG 2.506.664;
Bel. MASSILON JOSÉ BERNARDES FILHO, RG 3.396.466;
Bel. CLAUDINE PASCOETTO, RG 3.012.078;
Bel. CYRINO FRANCISCO DE PAULA FILHO, RG 2.329.483;
Bel. CARLOS ANTONIO GUIMARÃES SEQUEIRA, RG 3.088.553;

Bel. EDUARDO NARDI, RG 4.429.719;
Bel. EDISON GERALDO SCHIAVINATO, RG 4.609.636;
Bel. WALDIR STANCHI, RG 3.342.683;
Bel. EDEVARDE JOSÉ, RG 1.364.790;
Bel. ARMANDO PANICHI FILHO, RG 2.838.955;
Bel. EVERARDO TANGANELLI JUNIOR, RG 4.949.477;
Bel. GUSTAVO ADOLFO NIESS, RG 2.582.167;
Bel. LOURIVAL CAETA, RG 1.052.656;
Bel. ANTONIO ALMEIDA NOGUEIRA, RG 1.704.300;

Investigador de Polícia

EDSON JOSÉ CAMPOY, RG 8.760.976;
RAYMUNDO CESAR FILHO, RG 3.951.617;
WANDERVAL VIEIRA DE SOUZA, RG 1.187.341;
ANTONIO CELSO CIPRIANI, RG 3.585.760;
JOSÉ ROBERTO ARRUDA, RG 2.584.310;
JOSÉ FRANCISCO CAMPOS, RG 3.999.978;
OSWALDO MACHADO DE OLIVEIRA, RG 1.439.672;
ELOI JOSÉ BESTETTI, RG 1.561.463;
CARLOS DIAS TORRES, RG 1.474.299;
ANTONIO SOBRINHO DIVISATI, RG 2.573.726;
DIRCEU GOBATO, RG 2.991.658;
WILSON ZIA, RG 1.472.697;
FERNANDO BATISTA DOS SANTOS, RG 6.182.407;
ALFREDO HERMANO CARPARRA, RG 4.142.552;
ALCÍDIO DOMINCO, RG 3.038.929;
CIRO GOMES BEZERRA, RG 4.695.807;
CLOVIS CANEDO DE MORAES, RG 2.600.059;
ISER BRISOLLA JUNIOR, RG 12.238.172;
HENRIQUE RONALD EBERSON, RG 3.163.134;